



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2016

EDIÇÃO: nº 109 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JUNHO DE 2016.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) Telefones: 083-3485-1226

### PORTARIA Nº 118/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sra. LUCICLEIDE CARLINDA DE JESUS MAMEDE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de junho de 2016.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
PREFEITO